

**CAMARA MUNICIPAL DE LAJES**

PRACA MANOEL JANUARIO CABRAL, 54, CENTRO, 59.535-000

CNPJ: 17.178.140/0010-4

e-mail: camaradelajes@hotmail.com.br

**DECRETO SUPLEMENTAR Nº 5/2020****SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Joanildo Felix Barbosa da Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Lajes - RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 845/2019, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

**DECRETA****01.001-CAMARA MUNICIPAL**

---

01.001.01.031.0001.2001.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$10.482,64
---	---	--------------

---

01.001.01.031.0001.2001.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	R\$7.255,39
---	----------------------	-------------

---

**Sub-Total:R\$17.738,03****Total Parcial Reduzido: R\$17.738,03**

---

Art 2o - Os recursos para cobertura da abertura do credito adicional suplementar, sera anulado das seguintes dotacoes orcammentarias

**01.001-CAMARA MUNICIPAL**

---

01.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.14.00.00.00	Diarias - Civil	R\$50,00
---	-----------------	----------

---

01.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$4.965,06
---	---------------------	-------------

---

01.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	R\$2.000,00
---	------------------------------------	-------------

---

01.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$1.160,00
---	--	-------------

---

01.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$1.088,97
---	--	-------------

---

01.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.93.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	R\$624,00
---	-----------------------------	-----------

---

01.001.01.031.0001.2001.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$7.850,00
---	------------------------------------	-------------

---

**Sub-Total:R\$17.738,03**

---



**CAMARA MUNICIPAL DE LAJES**

PRACA MANOEL JANUARIO CABRAL, 54, CENTRO, 59.535-000

CNPJ: 17.178.140/0010-4

e-mail: camaradelajes@hotmail.com.br

**DECRETO SUPLEMENTAR N° 5/2020**

**Total Parcial Reduzido: R\$17.738,03**

Art 2o - Os recursos para cobertura da abertura do credito adicional suplementar, sera anulado das seguintes dotacoes orcammentarias

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lajes, 23 de Dezembro de 2020.

---

Joanildo Felix Barbosa da Cruz  
Presidente